



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

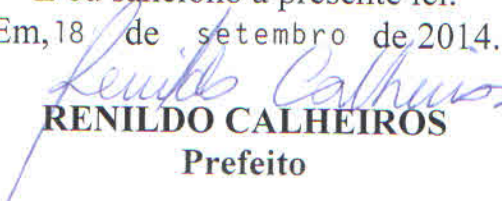
LEI Nº 5900/2014.

Altera o Anexo IV da Lei nº 5.704/2010, que estabelece a gratificação de função de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Secretário Escolar e Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 18 de setembro de 2014.


RENILDO CALHEIROS

Prefeito

Art. 1º O Anexo IV da Lei nº 5.704/2010 passa a vigorar com a redação do constante Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As gratificações de que trata esta Lei serão reajustadas anualmente, na mesma data e com base no mesmo índice de reajuste aplicado aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Olinda.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO ÚNICO

FGP – DIRETOR ESCOLAR

DIRETOR ESCOLAR I	Até 250 alunos matriculados	R\$ 434,00
DIRETOR ESCOLAR II	De 251 a 500 alunos matriculados	R\$ 644,00
DIRETOR ESCOLAR III	De 501 a 750 alunos matriculados	R\$ 665,00
DIRETOR ESCOLAR IV	Mais de 750 alunos matriculados	R\$ 840,00

FGP – VICE-DIRETOR ESCOLAR

VICE-DIRETOR ESCOLAR I	Até 250 alunos matriculados	R\$ 289,00
VICE-DIRETOR ESCOLAR II	De 251 a 500 alunos matriculados	R\$ 434,00
VICE-DIRETOR ESCOLAR III	De 501 a 750 alunos matriculados	R\$ 644,00
VICE-DIRETOR ESCOLAR IV	Mais de 750 alunos matriculados	R\$ 665,00

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE
PABX; 81-3439-1966 – FAX; 81-3429-1425



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

FGP – SECRETÁRIO ESCOLAR

SECRETÁRIO ESCOLAR II	De 251 a 500 alunos matriculados	R\$ 140,00
SECRETÁRIO ESCOLAR III	De 501 a 750 alunos matriculados	R\$ 280,00
SECRETÁRIO ESCOLAR IV	Mais de 750 alunos matriculados	R\$ 420,00

FGP – ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

ASSITENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	R\$ 434,00
------------------------------	------------

Casa Bernardo Vieira de Melo, 29 de julho de 2014.

MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente

MÔNICA RIBEIRO

1ª Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO

1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário